



- L E I Nº 1.188 -

DISPONDO SÔBRE: Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes.-

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 2 (dois) dias do mês de março de 1.967.

WATAL ISHIBASHI,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 2 (dois) dias do mês de março de 1.967.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
Diretor.

Livro 128... fls. 99 verso
N.º 128